

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2445/2016 de 2 de Novembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 1356/2015, de 25 de junho, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Farmácia Tristão da Cunha Lda., Empresa Privada, NIF 512049157, concedido sob a forma de subsídio, no montante de €6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE.

A atribuição do apoio cessa a partir da data que se verificou a cessação do contrato de trabalho por rescisão da trabalhadora, nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo 10.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro.

27 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.